



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 08/2020 PRAE/UFJ. RETIFICA OS EDITAIS: (Nº 04/2020 E Nº 05/2020 PRAE/UFJ - 25/09/2020).

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí - PRAE/UFJ, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

I – Retificar a ordem numérica, e a redação inicial do Edital nº 04/2020 PRAE/UFJ, passando a constar a seguinte:

Onde se lê:

EDITAL Nº 04/2020 PRAE/UFJ: INCLUSÃO DIGITAL/CONECTIVIDADE (MODALIDADES: I = CHIP “20 Gigabyte - GB” DE FRANQUIA – MEC/RNP; E II = PACOTE DE DADOS DE INTERNET.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí -PRAE/UFJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Administração Superior desta, torna público o **“Processo Seletivo para concessão de Auxílio Inclusão Digital/Conectividade -Modalidades: I ou II – PRAE/UFJ”** aos/às discentes regularmente matriculados/as em disciplinas do período 2020/2021 - Ensino Remoto da UFJ (**cursos de Graduação e Pós-Graduação – neste último exclusivamente à modalidade I**), face à pandemia causada pelo COVID-19 e a necessidade de implementação de atividades acadêmicas remotas, de acordo com a Resolução CONSUNI UFJ nº 06/2020, os critérios, as normas estabelecidas neste Edital, e na Chamada do Ministério da Educação e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP (Termo de Referência ADC/9523/2020). E, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010 do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, a Resolução CONSUNI UFG nº 44/2017 que institui a Política de Assistência Social Estudantil – PASE, e a Portaria PRAE/UFG nº 2/2019, que regulamenta o atendimento emergencial e provisório.

Leia-se:

EDITAL Nº 06/2020 PRAE/UFJ: INCLUSÃO DIGITAL/CONECTIVIDADE (MODALIDADES: I = CHIP “20 Gigabyte - GB” DE FRANQUIA – MEC/RNP; E II = PACOTE DE DADOS DE INTERNET.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Jataí -PRAE/UFJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Administração Superior desta, torna público o **“Processo Seletivo para concessão de Auxílio Inclusão Digital/Conectividade -Modalidades: I ou II – PRAE/UFJ”** aos/às discentes regularmente matriculados/as em disciplinas do **período 2020/1** - Ensino Remoto da UFJ (**cursos de Graduação e Pós-Graduação – neste último exclusivamente à modalidade I**), face à pandemia causada pelo COVID-19 e a necessidade de implementação de atividades acadêmicas remotas, de acordo com a Resolução CONSUNI UFJ nº 06/2020, os critérios, as normas estabelecidas neste Edital, e na Chamada do Ministério da Educação e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP (Termo de Referência ADC/9523/2020). E, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010 do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, a Resolução CONSUNI UFG nº 44/2017 que institui a Política de Assistência Social Estudantil – PASE, e a Portaria PRAE/UFG nº 2/2019, que regulamenta o atendimento emergencial e provisório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

I - Retificar a ordem numérica do Edital nº 05/2020 PRAE/UFJ, passando a constar a seguinte:

Onde se lê:

EDITAL Nº 05/2020 PRAE/UFJ: INCLUSÃO DIGITAL/CONECTIVIDADE (MODALIDADES: III – MODEM 3G/4G; E IV= EQUIPAMENTOS).

Leia-se:

EDITAL Nº 07/2020 PRAE/UFJ: INCLUSÃO DIGITAL/CONECTIVIDADE (MODALIDADES: III – MODEM 3G/4G; E IV= EQUIPAMENTOS).

Jataí, 07 de Outubro de 2020.


Prof.^a Dra. Luciana Aparecida Elias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – UFJ